

2010/2011

Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PDTI  
Ministério da Ciência e Tecnologia



### Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Revisão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
06/12/2010	Preliminar	Elaboração da minuta do documento.	CGTI
09/12/2010	Homologação	Validação do conteúdo do PDTI pelos integrantes do Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação - CSTI na 1ª Reunião Extraordinária.	CSTI

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	5
3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....	6
4. METODOLOGIA .....	7
5. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	8
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
5.2 COMPETÊNCIAS.....	8
5.3 MISSÃO .....	9
5.4 VISÃO .....	9
5.5. VALORES .....	9
5.6 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	9
5.7. ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL .....	10
6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	11
7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES .....	12
8. PLANO DE AÇÃO .....	14
9. GESTÃO DE PESSOAS.....	31
10. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI.....	33
11. CONCLUSÃO .....	39
ANEXO A – GLOSSÁRIO.....	40
ANEXO B – PORTARIA Nº 758, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006.....	41
ANEXO C – CATÁLOGO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO .....	45
ANEXO D – DIAGRAMA LÓGICO E FÍSICO DA REDE .....	54
ANEXO E – INVENTÁRIO DE ATIVOS .....	56

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Sergio Machado Rezende

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Luiz Antônio Rodrigues Elias

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Sérgio Bomfim

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Jones Borrvalho Gama

**COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Representante Titular</b>	<b>Representante Suplente</b>
Secretaria-Executiva	Paulo Sergio Bomfim	Renato Baumgratz Viotti
Gabinete do Ministro	Obdúlia Almeida Belmonte	Conceição Aparecida da Silva
Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social	Roosevelt Tomé Silva Filho	Cezário Bezerra de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Newton Gylney Nascimento Padilha	Laura Cristina Lima Caland
Secretaria de Política de Informática	Rogério Antonio Sampaio Parente Vianna	Marcelo André de Barros Oliveira
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	Fernando André Pereira das Neves	Lozevaldo Monteiro Cruz
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa	Isabel Felicidade Aires Campos	Flávio Fonte Boa
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	Domingos Carlos Pereira Rego	Beatriz Cristino Jácomo
Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação	Jones Borrvalho Gama	Eduardo Viola
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação	Ângela Maria Cavalcanti Buarque	Cesar Augusto Rodrigues do Carmo

## 1. INTRODUÇÃO

Este documento tem por finalidade apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, para o Biênio de 2010-2011, cujo objetivo é assegurar a continuidade e aperfeiçoamento do planejamento das ações voltadas à área de Tecnologia da Informação – TI.

O foco deste PDTI está nos projetos e ações contínuas de TI alinhadas às necessidades de negócio, ao Plano de Metas da CGTI e às novas diretrizes governamentais para as áreas de Tecnologia da Informação da Administração Pública Federal, visando à melhoria contínua do modelo de Governança de TI.

A abrangência deste PDTI limita-se aos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado (Gabinete, Secretaria-Executiva, Assessoria de Assuntos Internacionais, Consultoria Jurídica) e aos órgãos específicos singulares (Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento, Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e Secretaria de Política de Informática), denominados neste documento como órgãos da Administração Central do MCT.

A implantação deste PDTI alinhado às necessidades das áreas de negócio, com o apoio da alta administração e o comprometimento dos envolvidos na gestão eficiente da informação proporcionará inúmeros benefícios para o MCT, tais como:

- maior alinhamento da TI com os objetivos de negócio do MCT;
- segurança, integridade, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade dos dados e das informações do MCT;
- melhor comunicação intersetorial na implantação de soluções de TI;
- maior satisfação dos usuários de TI;
- economicidade nas aquisições e gastos de TI;
- uso adequado e responsável dos recursos de TI;
- maior desempenho dos recursos tecnológicos de TI;
- conformidade e utilização das melhores práticas de governança e gestão de TI.

Este PDTI foi elaborado pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI, sendo coordenado por seu titular. A revisão e aprovação deram-se por meio do Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação – CSTI, instituído pela Portaria MCT N° 114/2010 e poderá ser revisado no decorrer do biênio, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- *Control Objectives for Information and related Technology* - COBIT 4.1;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;
- Decreto nº 1.048, de 21 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática, da Administração Pública Federal e dá outras providências;
- Acórdão TCU nº 2308/2010 – Plenário;
- Acórdão TCU nº 1603/2008 – Plenário;
- Portaria MCT nº 391, de 20 de maio de 2010, que Dispõe sobre o Plano de Metas - 2010 da área de Tecnologia da Informação, no âmbito da Administração Central do MCT;
- Portaria MCT nº 30, de 8 de junho de 2009, que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/MCT;
- Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Executiva do MCT;
- Resolução SLTI/MPOG nº 1, de 18 de fevereiro de 2010, que aprova a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), versão 2010 para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal;
- Instrução normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal;
- Instrução normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Instrução normativa SLTI/MPOG nº 4, de 19 de maio de 2008, que dispõe sobre o processo de contratação de serviços de tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Modelo de Referência de PDTI – 2010, do Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação, publicado no ambiente <catir.softwarepublico.gov.br>, Comunidades SISP.

### 3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os seguintes princípios e diretrizes guiaram a elaboração deste PDTI e deverão ser observados ao longo de sua execução:

- melhoria da maturidade de governança e gestão de TI, conforme as melhores práticas;
- melhoria da qualidade dos serviços do MCT por meio da integração das necessidades das áreas de negócio com as ações de TI;
- priorização da segurança da informação e comunicações no MCT;
- melhoria do processo de contratação e gestão contratual conforme legislação vigente e melhores práticas;
- implantação de ações de sustentabilidade ambiental (TI Verde) na aquisição de bens e contratação de serviços de TI;
- promoção e incentivo à utilização de software livre;
- promoção da capacitação contínua dos servidores da CGTI;
- melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.

#### 4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTI baseou-se, principalmente, no Modelo de Referência de PDTI – 2010 do Programa de Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Inicialmente foram definidas a equipe de elaboração, o escopo e a abrangência do PDTI, bem como foram identificados os documentos de referência. Em seguida, foi feita a avaliação do PDTI MCT 2009, momento em que foram identificadas e classificadas as ações como: não iniciadas, em andamento, concluídas ou suspensas.

As ações do PDTI MCT 2009 classificadas como “não iniciadas” que foram avaliadas como necessárias e as classificadas como “em andamento” foram exportadas para o PDTI MCT 2010/2011. Foram incluídas também, as ações do Plano de Metas CGTI/MCT 2010 e as demandas apresentadas pelas áreas de negócio.

As ações foram agrupadas conforme as necessidades prioritárias do MCT, classificadas em cinco temas principais: Governança de TI, Gestão de TI, Infraestrutura, Central de Serviços e Sistemas e Aplicativos. Para cada ação foram definidos: indicador, prazo previsto, tipo de execução e responsável.

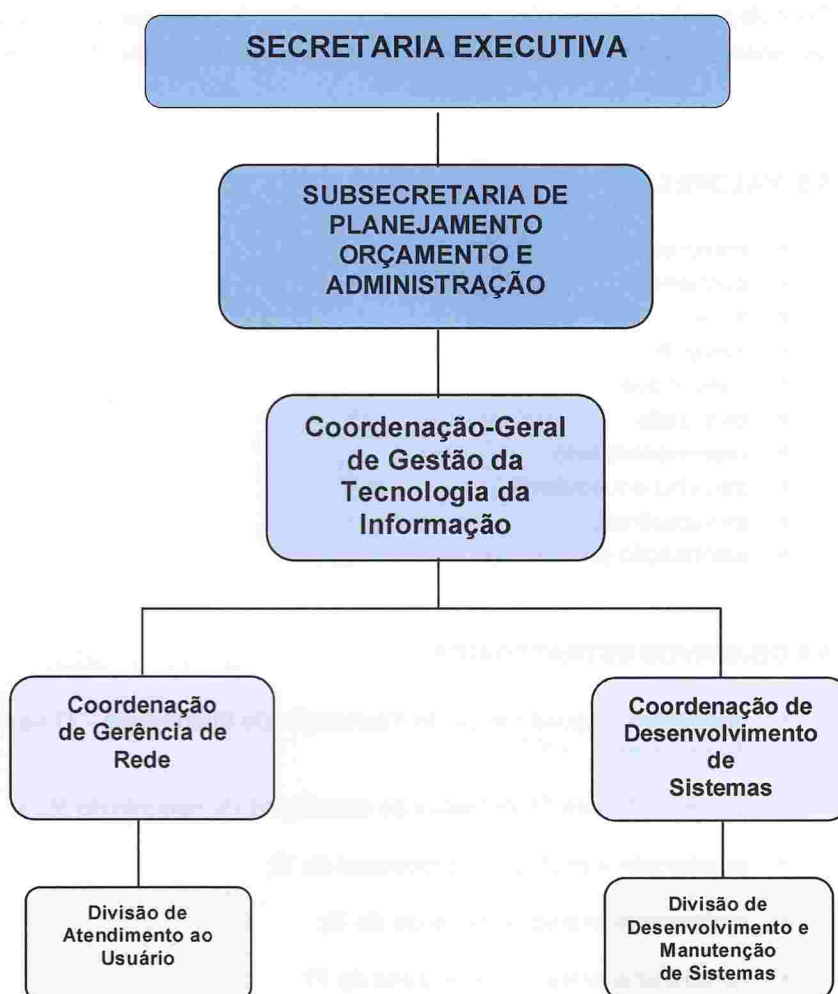
No item Gestão de Pessoas foram identificadas as disciplinas que serão abordadas na capacitação e aprimoramento profissional da equipe da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI, em especial, na área de governança e gestão de TI. e, finalizando, foi apresentada a proposta orçamentária das ações de TI.



## 5. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação – CGTI é órgão integrante da estrutura da Secretaria Executiva do Ministério – SEEXEC. Atualmente conta com dezenove servidores e está subdividida em: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas – CODS e Coordenação de Gerência de Rede – COGR, conforme estrutura organizacional aprovada pela Portaria nº 758, de 3 de outubro de 2006, apresentada no organograma abaixo.



Fonte: Sítio do MCT

### 5.2 COMPETÊNCIAS

As competências da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI estão definidas no Regimento Interno do MCT, publicado por meio da Portaria MCT nº 758, de 3 de outubro de 2006 (anexo B).

### **5.3 MISSÃO**

Prover soluções de Tecnologia da Informação, alinhadas às estratégias das áreas de negócio, de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências institucionais do Ministério da Ciência e Tecnologia.

### **5.4 VISÃO**

Ser a unidade de negócio estratégica, com maior maturidade em governança e gestão de Tecnologia da Informação, provendo soluções inovadoras para suporte a tomada de decisões alinhadas com os objetivos estratégicos do Ministério da Ciência e Tecnologia.

### **5.5. VALORES**

- compromisso;
- confiança;
- ética;
- inovação;
- integridade;
- qualidade;
- responsabilidade;
- trabalho em equipe;
- transparência;
- valorização profissional.

### **5.6 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

- aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação - TI no Ministério da Ciência e Tecnologia. - MCT;
- prover ações de TI alinhadas às estratégias de negócio do MCT;
- aperfeiçoar a gestão dos processos de TI;
- aprimorar a gestão de pessoas de TI;
- aprimorar a gestão orçamentária de TI;
- promover a segurança da informação e comunicações;
- criar e desenvolver uma cultura de segurança da informação e comunicações no MCT.
- buscar continuamente novas tecnologias para gerar soluções inovadoras que alavanquem os resultados do MCT.

## 5.7. ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

A Análise SWOT [sigla oriunda do idioma inglês, acrónimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)] é uma ferramenta utilizada para fazer a análise de cenário.

AMBIENTE EXTERNO	
Ameaças	Oportunidades
<p>Critérios técnicos podem ser impactados por decisões políticas.</p> <p>Descontinuidade dos programas e políticas do governo.</p> <p>Baixa articulação entre as áreas de negócio.</p> <p>Provimento de soluções de Tecnologia da Informação - TI sem a participação da área de TI.</p> <p>Restrição orçamentária.</p> <p>Planejamento inadequado das áreas usuárias.</p> <p>Descontinuidade de demandas.</p> <p>Demandas individuais e não corporativas.</p> <p>Fragilidade da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, propiciando a evasão do capital humano já ambientado e capacitado.</p> <p>Baixa cultura organizacional quanto à importância da área de TI no MCT.</p> <p>Falta de uma política continuada de capacitação técnica dos profissionais que atuam na área de TI.</p>	<p>Aprimoramento do processo de governança da TI.</p> <p>Mudança de governo.</p> <p>Melhoria da articulação entre as áreas de negócio.</p> <p>Alinhamento das ações de TI com os objetivos de negócio do MCT.</p> <p>Acórdãos e Legislação direcionando os órgãos do Poder Executivo à mudança cultural quanto à Governança de TI.</p> <p>Divulgação de melhores práticas de Governança e Gestão de TI.</p> <p>Apoio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH do MCT e da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento - SLTI/MP na capacitação e aprimoramento profissional dos servidores atuantes da TI.</p> <p>Ampliação da estrutura de apoio da SLTI/MP aos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP.</p> <p>Ampliação da divulgação das ações de TI realizadas pelos órgãos por meio de sítios, seminários, congressos, etc.</p>
AMBIENTE INTERNO	
Pontos Fracos	Pontos Fortes
<p>Ausência de formalização dos processos de TI.</p> <p>Deficiência na comunicação entre as áreas de negócio.</p> <p>Ausência de avaliação do quadro de pessoal de TI.</p> <p>Ausência de levantamento de necessidades de capacitação pela CGTI.</p> <p>Falhas no orçamento e controle orçamentário de TI.</p>	<p>Comprometimento e profissionalismo dos servidores.</p> <p>Atendimento diferenciado, de acordo com as necessidades dos usuários.</p> <p>Clima de cooperação e integração entre os servidores da equipe de TI.</p> <p>Motivação da equipe em aperfeiçoar os processos de governança e gestão em TI.</p> <p>Aumento do quantitativo de recursos humanos da CGTI.</p>

## 6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso são os pontos-chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido no planejamento da organização.

Estes fatores precisam ser definidos tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a instituição alcance seus objetivos. Na elaboração deste PDTI foram definidos os seguintes fatores críticos de sucesso:

- comprometimento da alta administração com os desafios da TI;
- liberação dos recursos financeiros necessários para a concretização das ações previstas neste PDTI;
- fortalecimento do Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação - CSTI;
- maturidade em governança de TI no MCT;
- nível de alinhamento das ações de TI com as necessidades de negócio do MCT;
- comprometimento das áreas de negócio do MCT com as ações definidas neste PDTI;
- gestão dos processos de TI;
- gestão das competências dos servidores lotados na CGTI;
- provimento de capacitação dos servidores lotados na CGTI;
- conscientização das áreas de negócio sobre a importância da elaboração conjunta do orçamento para viabilizar as ações de TI deste Ministério;
- implantação da gestão da segurança da informação e comunicações;
- atualização e adequação do parque tecnológico (hardware e software).

## **7. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES**

Este item apresenta a relação das necessidades identificadas para o MCT no tocante à Tecnologia da Informação para o período de vigência deste PDTI, as quais estão detalhadas no Plano de Ação.

### **Governança de TI**

1. Aprimoramento da Governança de TI na Administração Central do MCT.
2. Aprimoramento da integração entre a TI e as demais áreas de negócio do MCT por meio do Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação.
3. Implantação da Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas complementares.

### **Gestão de TI**

4. Formalização do processo de gestão de TI da CGTI.
5. Aprimoramento de mecanismos de planejamento, acompanhamento e gestão de recursos de TI.
6. Implantação do processo de contratação de TI conforme legislação vigente.
7. Aprimoramento qualitativo dos servidores lotados na CGTI/MCT visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela área de TI.
8. Formalização das atribuições e competências relacionadas aos papéis sensíveis para a área de TI.
9. Adequação das atividades ligadas à TI do MCT às novas diretrizes governamentais de conservação de recursos não renováveis, preservação de ecossistemas e a otimização do uso dos recursos renováveis.

### **Infraestrutura**

10. Manutenção/ampliação do parque computacional da Administração Central do MCT visando contribuir para a eficiência e eficácia das atividades do órgão.
11. Substituição do sistema convencional de telefonia do MCT pelo serviço de Voz sobre IP – VoIP considerando que o Órgão conta com uma rede capaz de absorver esse serviço, o que irá acarretar em uma significativa redução dos custos com ligações.
12. Modernização dos locais destinados a reuniões e auditórios, preparando-os para videoconferências e apresentações multimídia, visando ampliá-los para atender às necessidades tecnológicas de comunicação interna e externa do órgão.

13. Modernização e Ampliação dos serviços de rede da Administração Central do MCT visando atender às crescentes demandas do órgão.
14. Manutenção e ampliação da capacidade de conectividade da rede local da Administração Central do MCT, visando suprir as demandas recebidas, bem como aumentar sua eficiência, confiabilidade e segurança.
15. Manutenção e ampliação de links de acesso à rede externa (*internet*) visando subsidiar as atividades de suporte à implantação e publicação das páginas demandadas à CGTI, bem como apoiar as atividades de segurança.
16. Dar continuidade à implementação das ações de Segurança da Informação no âmbito da Administração Central do MCT.
17. Elaboração de projeto piloto de certificação digital, visando à disponibilização de uma tecnologia que provê mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade.
18. Manutenção do serviço de suporte a infraestrutura, visando assegurar continuidade aos serviços de rede oferecidos à Administração Central do MCT.

#### **Central de Serviços**

19. Manutenção do serviço de suporte ao usuário (Central de Serviços), visando assegurar a brevidade e continuidade das atividades, e minimizar o impacto nos negócios causados por eventuais interrupções dos equipamentos, sistemas e softwares.

#### **Sistemas e aplicativos**

20. Promoção de padronização de ambiente de desenvolvimento de sistemas.
21. Manutenção dos sistemas corporativos que suportam o negócio das áreas meio e fim da Administração Central do MCT. (anexo C)
22. Modernização tecnológica de sistemas corporativos do MCT.
23. Desenvolvimento de sistemas/módulos corporativos que visem prover as áreas meio e fim da Administração Central do MCT de ferramentas que potencializem o desempenho de suas atividades.
24. Continuidade dos aplicativos que sustentam as atividades operacionais e finalísticas das áreas de negócio da Administração Central do MCT.
25. Disponibilização de aplicativos necessários ao desempenho das atividades exercidas no MCT.

## 8. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação foi estruturado da seguinte forma:

**Temas:** foram identificados cinco principais temas da área de TI em que as necessidades e ações foram inseridas.

1. Governança de TI;
2. Gestão de TI;
3. Infraestrutura;
4. Central de Serviços;
5. Sistemas e Aplicativos.

**Necessidades:** foram identificadas as necessidades do MCT relacionadas à Tecnologia da Informação no período de vigência deste PDTI.

**Ações:** foram identificadas as ações para atender às necessidades elencadas. Essas ações compõem o consolidado das informações contidas nas seguintes fontes:

- Ações do PDTI MCT 2009 classificadas como “não iniciadas” e que foram avaliadas como necessárias;
- Ações do PDTI MCT 2009 classificadas como “em andamento”;
- Ações do Plano de Metas CGTI/MCT 2010;
- Demandas apresentadas pelas áreas de negócio.

As ações estão correlacionadas às necessidades identificadas e, para cada uma, foram definidos o indicador, o prazo, o tipo de execução e o responsável.

**Indicador:** métrica utilizada para acompanhamento da execução da ação.

**Prazo previsto:** prazo previsto para a conclusão da ação.

**Tipo de execução:** classificação da execução da ação, sendo:

- direta: entrega da solução/bem sem custo para a administração;
- indireta: entrega da solução/bem com custo para a administração – ex.: aquisição de bens, contratação de serviços e capacitação de pessoas.

**Responsável:** responsável pelo acompanhamento da ação.

**GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

<b>GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
<b>Necessidade:</b> N1 - Aprimoramento da Governança de TI da Administração Central do MCT.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N1A1 - Contratar serviços de implementação de processos de governança e gerenciamento de serviços de TI	Não se aplica	12/2011	Indireta	CGTI
N1A2 - Contratar serviços de implementação da gestão por processos nas unidades da Administração Central do MCT	Não se aplica	12/2011	Indireta	CGTI/CGGI
<b>Necessidade:</b> N2 - Aprimoramento da integração entre a TI e as demais áreas de negócio do MCT por meio do Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N2A1 - Promover seminário sobre Governança de TI no âmbito da Administração Central do MCT	Mínimo de dois seminários realizados até 12/2011	12/2011	Direta	CSTI
N2A2 - Implantar mecanismos de controle e acompanhamento das ações deliberadas pelo Comitê Gestor de Segurança e Tecnologia da Informação - CSTI	Mínimo de três mecanismos de controle implantados até 12/2011	12/2011	Direta	CSTI



<b>Necessidade:</b> N3 - Implantação da Política de Segurança da Informação e Comunicações e demais normas complementares.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N3A1 - Deliberar sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC do MCT	Não se aplica	12/2010	Direta	CSTI
N3A2 - Formalizar a Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC do MCT	Não se aplica	12/2010	Direta	CSTI
N3A3 - Divulgar a Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC do MCT	Mínimo de cinco ações de divulgação da POSIC realizadas até 06/2011	06/2011	Direta	CSTI
N3A4 - Formalizar normas e procedimentos de segurança da informação	Mínimo de duas normas ou procedimentos de segurança da informação formalizados até 06/2011  Fórmula: $\Sigma$ do nº de normas ou procedimentos de segurança da informação formalizados	06/2011	Direta	CSTI
N3A5 - Formalizar o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações – GRSIC)	Não se aplica	04/2011	Direta	CSTI

**GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Necessidade:** N4 - Formalização do processo de gestão de TI da CGTI.

<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N4A1 - Formalizar modelos, padrões e melhores práticas de gestão de serviços de TI	Mínimo de três modelos formalizados até 04/2011	04/2011	Direta	CGTI
N4A2 - Implantar modelos, padrões e melhores práticas de gestão de serviços de TI	Mínimo de três modelos implantados até 12/2011	12/2011	Direta	CGTI

**Necessidade:** N5 - Aprimoramento de mecanismos de planejamento, acompanhamento e gestão de recursos de TI.

<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N5A1 - Aprimorar os mecanismos de gestão dos recursos e controles orçamentários de TI	Mínimo de dois mecanismos de gestão orçamentária implantados até 12/2011	12/2011	Direta	CGTI
N5A2 - Deliberar regras para elaboração e acompanhamento do orçamento de TI	Não se aplica	05/2011	Direta	CSTI
N5A3 - Formalizar regras para elaboração e acompanhamento do orçamento de TI	Não se aplica	06/2011	Direta	CSTI
N5A4 - Formalizar o processo de gerenciamento de projetos	Não se aplica	09/2011	Direta	CGTI
N5A5 - Formalizar o portfólio e catálogo de serviços de TI	Não se aplica	12/2011	Direta	CGTI

N5A6 -	Aprimorar o procedimento de inventário de ativos da informação	Mínimo de quatro tipos de ativos inventariados até 04/2011	04/2011	Direta	CGTI
N5A7 -	Estabelecer mecanismos de avaliação de desempenho da gestão de TI com base em indicadores	Não se aplica	03/2011	Direta	CGTI
<b>Necessidade:</b> N6 - Implantação do processo de contratação de TI conforme legislação vigente.					
	<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N6A1 -	Mapear processo de planejamento das contratações de serviços de TI do MCT	Processo mapeado até 04/2011	04/2011	Direta	CGTI
N6A2 -	Formalizar processo de planejamento da contratação de serviços de TI do MCT	Processo de planejamento da contratação de serviços de TI formalizado até 05/2011	05/2011	Direta	CSTI
N6A3 -	Elaborar mecanismos de controle do planejamento da contratação	Mecanismo de controle do planejamento da contratação de serviços de TI elaborado até 04/2011	04/2011	Direta	CGTI
N6A4 -	Formalizar mecanismos de controle do planejamento da contratação	Mecanismo de controle do planejamento da contratação de serviços de TI formalizado até 05/2011	05/2011	Direta	CSTI
N6A5 -	Implantar os mecanismos de controle do planejamento da contratação	Mecanismo de controle do planejamento da contratação de serviços de TI implantado até 05/2011	05/2011	Direta	CGTI
N6A6 -	Mapear processo de gestão contratual de serviços de TI do MCT	Processo de gestão contratual de serviços de TI do MCT mapeado até 06/2011	06/2011	Direta	CGTI
N6A7 -	Formalizar processo da gestão contratual de serviços de TI	Processo de gestão contratual de serviços de TI formalizado até 07/2011	07/2011	Direta	CSTI

N6A8 -	Elaborar mecanismos de controle da gestão contratual de serviços de TI	Mecanismo de controle da gestão contratual de serviços de TI elaborado até 06/11	06/2011	Direta	CGTI
N6A9 -	Formalizar mecanismos de controle da gestão contratual de serviços de TI	Mecanismo de controle da gestão contratual de serviços de TI formalizado até 07/11	07/2011	Direta	CSTI
N6A10 -	Implantar os mecanismos de controle da gestão contratual de serviços de TI	Mecanismo de controle da gestão contratual de serviços de TI implantado até 07/2011	07/2011	Direta	CGTI
<b>Necessidade:</b> N7 - Aprimoramento qualitativo dos servidores lotados na CGTI/MCT visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela área de TI.					
<b>Ação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N7A1 -	Identificar perfis dos cargos necessários para a área de TI	Perfis dos cargos da área de TI identificados até 02/2011	02/2011	Direta	CGTI/CGGI
N7A2 -	Elaborar análise quali e quantitativa do quadro de servidores da área de TI	Análise quali e quantitativa do quadro de servidores da área de TI elaborada até 02/2011	02/2011	Direta	CGTI/CGRH
<b>Necessidade:</b> N8 - Formalização das atribuições e competências relacionadas aos papéis sensíveis para a área de TI.					
<b>Ação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N8A1 -	Identificar os papéis sensíveis na área de TI	Papéis sensíveis na área de TI identificados até 02/2011	02/2011	Direta	CGTI
N8A2 -	Identificar as necessidades de capacitação dos servidores para o exercício de papéis sensíveis	Necessidades de capacitação dos servidores para o exercício de papéis sensíveis identificadas até 03/2011	03/2011	Direta	CGTI

<b>Necessidade:</b> N9 - Adequação das atividades ligadas à TI do MCT às novas diretrizes governamentais de conservação de recursos não renováveis, preservação de ecossistemas e a otimização do uso dos recursos renováveis.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N9A1 - Formalizar normas e procedimentos de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços de TI, em atendimento às diretrizes da TI verde	Normas e procedimentos de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços de TI publicada até 10/2011	10/2011	Direta	CGTI

INFRAESTRUTURA				
<b>Necessidade:</b> N10 - Manutenção/ampliação do parque computacional da Administração Central do MCT visando contribuir para a eficiência e eficácia das atividades do órgão.				
Ação	Indicador	Prazo previsto	Tipo de Execução	Responsável
N10A1 - Adquirir microcomputadores e notebooks para substituição de equipamentos obsoletos em relação à estrutura da Rede do MCT	50% dos microcomputadores e notebooks obsoletos substituídos até 07/2011  Fórmula: $(\Sigma \text{ do nº de microcomputadores e notebooks obsoletos substituídos} / \Sigma \text{ do nº de microcomputadores e notebooks obsoletos}) \times 100$	07/2011	Indireta	CGTI
N10A2 - Prover a modernização tecnológica da Divisão de Obras e Engenharia - DIOE	50% do projeto de modernização concluído até 07/2011	07/2011	Indireta	CGTI
N10A3 - Adquirir impressoras de pequeno porte para fins de sustentabilidade e continuidade das atividades das áreas de negócio	100 % das impressoras adquiridas até 08/2011	08/2011	Indireta	CGTI
N10A4 - Adquirir equipamentos específicos para suporte ao sistema de gerenciamento eletrônico de documentos – GED	100% dos equipamentos adquiridos até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI

<b>Necessidade:</b> N11 - Substituição do sistema convencional de telefonia do MCT pelo serviço de Voz sobre IP – VoIP considerando que o Órgão conta com uma rede capaz de absorver esse serviço, o que irá acarretar em uma significativa redução dos custos com ligações.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N11A1 - Implantar o Serviço de Voz sobre IP – VoIP	75% dos aparelhos telefônicos do Setor Policial Sul instalados com telefonia VoIP até 12/2011  20% dos aparelhos telefônicos do Edifício Sede instalados com telefonia VoIP até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
<b>Necessidade:</b> N12 - Modernização dos locais destinados a reuniões e auditórios, preparando-os para videoconferências e apresentações multimídia, visando ampliá-los para atender às necessidades tecnológicas de comunicação interna e externa do órgão.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N12A1 - Implantar solução de transmissão de imagem via <i>streaming</i>	Mínimo de duas salas de transmissões de imagem via <i>streaming</i> instaladas até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N12A2 - Implantar sistemas de projeção compostos por mesa e lousa digitais para utilização em videoconferência.	Mínimo de dois sistemas instalados até 12/2011.	12/2011	Indireta	CGTI
N12A3 - Implantar equipamentos multimídia para informatização dos ambientes de reuniões utilizados pela Administração Central do MCT	Mínimo de quatro equipamentos multimídia implantados até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI

<b>Necessidade:</b> N13 - Modernização e Ampliação dos serviços de rede da Administração Central do MCT visando atender às crescentes demandas do órgão.					
<b>Ação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N13A1 -	Elaborar Projeto Piloto de Computação em Nuvem	50% do projeto piloto elaborado até 07/2011	07/2011	Indireta	CGTI
N13A2 -	Ampliar a capacidade de armazenamento e processamento dos dados institucionais ( <i>Storage</i> )	30% de aumento na capacidade de armazenamento até 09/2011 Aumentar em, no mínimo, duas vezes a capacidade de processamento até 09/2011	09/2011	Indireta	CGTI
N13A3 -	Prover a modernização tecnológica dos servidores físicos de rede	50% dos servidores substituídos até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N13A4 -	Atualizar as licenças de sistemas operacionais, sistema gerenciador de banco de dados e aplicativos de gerenciamento e controle dos serviços de rede	Mínimo de dois contratos corporativos assinados até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N13A5 -	Ampliar e atualizar as ferramentas que suportam a segurança da informação	Mínimo de dois contratos corporativos assinados até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N13A6 -	Elaborar Projeto Piloto de Virtualização de Desktops	50% do projeto piloto elaborado até 07/2011	07/2011	Direta	CGTI
N13A7 -	Implantar estrutura de monitoramento dos serviços de rede (NOC/SOC)	100% da estrutura implantada até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N13A8 -	Ampliar a capacidade de armazenamento das cópias de seguranças e as licenças dos agentes automáticos	100% da necessidade de cópia de segurança atendida até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI



N13A9 -	Atualizar os serviços básicos de sustentação da rede de computadores	Mínimo de 3 serviços atualizados até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N13A10 -	Ampliar o uso de virtualização de servidores no MCT	Mínimo de 40 servidores virtualizados até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
<b>Necessidade:</b> N14 - Manutenção e ampliação da capacidade de conectividade da rede local da Administração Central do MCT, visando suprir as demandas recebidas, bem como aumentar sua eficiência, confiabilidade e segurança.					
<b>Ação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N14A1 -	Ampliar o número de portas nos <i>switches</i> de núcleo e de borda visando adequar a capacidade de conexão à rede às novas necessidades	Aumento de 30% da capacidade de conexão à rede até 07/2011  Fórmula: $(\Sigma \text{ do nº de portas instaladas} / \Sigma \text{ do nº de portas existentes}) \times 100$	07/2011	Indireta	CGTI
N14A2 -	Ampliar o número de segmentos monitorados da rede contra intrusões	No mínimo três segmentos monitorados de rede até 07/2011  Fórmula: $(\Sigma \text{ do nº de segmentos monitorados de rede adicionados} / \Sigma \text{ do nº de segmentos monitorados de rede}) \times 100$	07/2011	Indireta	CGTI
N14A3 -	Revisar e ampliar a área iluminada pela rede <i>wireless</i> do MCT	100% da rede <i>wireless</i> ampliada até 07/2011	07/2011	Indireta	CGTI
N14A4 -	Consolidar os sistemas de gerenciamento da rede em interface única	Sistemas consolidados até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N14A5 -	Ampliar a capacidade dos estabilizadores e no-breaks do MCT	100% dos servidores e ativos de rede abastecidos pelo no-break até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI/CGRL

	20% das estações de usuários abastecidos pelo no-break até 12/2011				
	100% dos ativos e equipamentos de informática abastecidos pela rede estabilizada até 12/2011				
N14A6 -	Monitorar os fluxos de dados dos segmentos de rede para melhorar sua performance	Mínimo de 5 fluxos monitorados até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
<b>Necessidade:</b> N15 - Manutenção e ampliação de links de acesso à rede externa ( <i>internet</i> ) visando subsidiar as atividades de suporte à implantação e publicação das páginas demandadas à CGTI, bem como apoiar as atividades de segurança.					
<b>Ação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N15A1 -	Manter o serviço de comunicação entre o Edifício Sede, o Setor Policial Sul e a RNP visando acesso à internet (Redecomep)	100% de repasse do valor de manutenção para o contrato até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N15A2 -	Adquirir um link de comunicação empresarial com tecnologia ADSL para testes de acessibilidade e segurança	Link de comunicação empresarial com tecnologia ADSL adquirido até 07/2011	07/2011	Indireta	CGTI
<b>Necessidade:</b> N16 - Dar continuidade à implementação das ações de Segurança da Informação no âmbito da Administração Central do MCT.					
<b>Ação</b>		<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N16A1 -	Ampliar o sistema de monitoramento (CFTV) para atender ao complexo do Setor Policial Sul	70% dos prédios do Setor Policial Sul monitorados até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI/CGRL

N16A2 - Implantar nova solução de controle de acesso físico no âmbito da Administração Central	100% da solução implantada até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI/CGRL
N16A3 - Implementar solução de segurança patrimonial para a Biblioteca Central do MCT	100% da solução implantada até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI/CGGI
<b>Necessidade:</b> N17 - Elaboração de projeto piloto de certificação digital, visando à disponibilização de uma tecnologia que provê mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N17A1 - Implementar uma estrutura de certificação digital baseada no ICPEdu no âmbito da Administração Central do MCT	100% da estrutura de certificação digital implementada até 03/2011	03/2011	Indireta	CGTI
N17A2 - Implementar aplicação piloto para uso da tecnologia de certificação digital	No mínimo uma aplicação piloto para uso da tecnologia de certificação digital implementada até 07/2011	07/2011	Direta	CGTI
<b>Necessidade</b> N18 - Manutenção do serviço de suporte a infraestrutura, visando assegurar continuidade aos serviços de rede oferecidos à Administração Central do MCT.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>			
N18A1 - Contratar empresa para prestação de serviço de suporte a infraestrutura, incluindo monitoria, atendimento a demandas e desenvolvimento de projetos	Contrato assinado até 04/2011	04/2011	Indireta	CGTI

CENTRAL DE SERVIÇOS				
<b>Necessidade:</b> N19 - Manutenção do serviço de suporte ao usuário (Central de Serviços), visando assegurar a brevidade e continuidade das atividades, e minimizar o impacto nos negócios causados por eventuais interrupções dos equipamentos, sistemas e softwares.				
Ação	Indicador	Prazo previsto	Tipo de Execução	Responsável
N19A1 - Contratar serviço continuado para suporte ao usuário	Contrato assinado até 04/2011	04/2011	Indireta	CGTI

SISTEMAS E APLICATIVOS				
<b>Necessidade:</b> N20 - Promoção de padronização de ambiente de desenvolvimento de sistemas.				
Ação	Indicador	Prazo previsto	Tipo de Execução	Responsável
N20A1 - Realizar o levantamento das necessidades de sistemas e aplicativos das áreas de negócio	Levantamento de necessidades realizado até 02/2011	02/2011	Direta	CGTI
N20A2 - Definir o processo de software	Processo de software definido até 02/2011	02/2011	Direta	CGTI
N20A3 - Formalizar o processo de software	Processo de software formalizado até 03/2011	03/2011	Direta	CSTI
N20A4 - Implantar o processo de software	Processo de software implantado até 12/2011	12/2011	Direta	CGTI

N20A5 - Formalizar catálogo de sistemas de informação	Catálogo de sistemas de informação formalizado até 06/2011	06/2011	Direta	CGTI
<b>Necessidade:</b> N21 - Manutenção dos sistemas corporativos que suportam o negócio das áreas meio e fim da Administração Central do MCT. (Anexo C)				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N21A1 - Contratar serviço de manutenção dos sistemas corporativos em uso pelas áreas de negócio da Administração Central do MCT	Contrato assinado até 04/2011	04/2011	Indireta	CGTI
<b>Necessidade:</b> N22 - Modernização tecnológica de sistemas corporativos do MCT.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N22A1 - Modernizar o Sistema de Informações Gerenciais do MCT (SIGMCT)	20% do projeto SIGMCT executado até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N22A2 - Modernizar o Sistema de Gestão da Lei de Informática (SIGPLANI)	20% do projeto SIGPLANI executado até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N22A3 - Modernizar o sistema de controle de frequência	100% do projeto de controle de frequência executado até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N22A4 - Modernizar o Portal do MCT	100% do projeto do Portal do MCT executado até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N22A5 - Modernizar a Intranet do MCT	100% do projeto da Intranet do MCT executado até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI

N22A6 - Modernizar o Portal da Semana de C&T	100% do projeto do Portal da Semana de C&T executado até 10/2011	10/2011	Indireta	CGTI
<b>Necessidade:</b> N23 - Desenvolvimento de sistemas/módulos corporativos que visem prover as áreas meio e fim da Administração Central do MCT de ferramentas que potencializem o desempenho de suas atividades.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N23A1 - Desenvolver o Sistema de Informações de Biossegurança – SIB, conforme o Decreto 5.591, de 22 de novembro de 2005	50% do projeto de informações de Biossegurança executado até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N23A2 - Desenvolver o Sistema de Avaliação de Desempenho individual e institucional, conforme o Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010	50% do projeto de Avaliação de Desempenho executado até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N23A3 - Desenvolver sistema para o gerenciamento de informações da área de licitações e contratos	20% do projeto de Gerenciamento de Informações da área de licitações e contratos executado até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N23A4 - Desenvolver o módulo de credenciamento do Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA)	50% do projeto de credenciamento do CIUCA executado, até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N23A5 - Desenvolver o sistema de cooperação internacional (SIGECI-MCT)	100% do projeto de Cooperação Internacional do SIGECI executado até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI
N23A6 - Desenvolver sistemas corporativos oriundos do levantamento de necessidades e por solicitações não previstas	Não se aplica	12/2011	Indireta	CGTI

<b>Necessidade:</b> N24 - Continuidade dos aplicativos que sustentam as atividades operacionais e finalísticas das áreas de negócio da Administração Central do MCT.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N24A1 - Renovar/substituir licenças de aplicativos que sustentam as atividades operacionais e finalísticas das áreas de negócio do MCT	Renovação das licenças dos softwares de terceiros dentro do prazo do contrato, até 12/2011	12/2011	Indireta	CGTI

<b>Necessidade:</b> N25 - Disponibilização de aplicativos necessários ao desempenho das atividades exercidas no MCT.				
<b>Ação</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo previsto</b>	<b>Tipo de Execução</b>	<b>Responsável</b>
N25A1 - Adquirir aplicativos que sustentem as atividades meio e finalísticas do MCT	Não se aplica	12/2011	Indireta	CGTI

## 9. GESTÃO DE PESSOAS

A Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação conta com dezenove servidores, distribuídos da seguinte forma:

- Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação: cinco servidores;
- Coordenação de Gerência de Redes: sete servidores;
- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas: sete servidores.

Não obstante ao incremento significativo de novos servidores na CGTI no biênio 2009/2010, devido à incorporação de três novos servidores oriundos de concurso público, seis servidores lotados na CGTI devido à Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP e quatro Analistas de Tecnologia da Informação (ATI's) cedidos pelo MPOG, a CGTI necessita de recursos humanos especializados para a execução de papéis sensíveis e de qualificação para todo seu quadro.

Visando a capacitação e aprimoramento profissional dos seus servidores, a CGTI elaborará um Plano de Capacitação que terá como foco:

- as competências de cada servidor;
- as atividades a ser desempenhadas por cada servidor;
- as metas estabelecidas para a área de TI;
- o atendimento da legislação correlata;
- a apreciação de modelos, padrões e melhores práticas de Governança e Gestão de TI.

A princípio, foram identificadas as seguintes necessidades de capacitação, que serão correlacionadas com as competências e atividades de cada servidor, no Plano de Capacitação:

- Planejamento e Gestão Estratégica de TI;
- Governança de TI;
- COBIT – *Control Objectives for Information and Related Technology* (Objetivos de Controle para Informação e Tecnologias Relacionadas);
- Gerenciamento de Serviços de TI;
- ITIL - *Information Technology Infrastructure Library* (Biblioteca de Infraestrutura de TI);
- Gestão da Segurança da Informação;
- Gestão de Riscos de TI;
- Gerenciamento de Projetos de TI;
- Planejamento e Projeto de Infraestrutura;
- Introdução à Segurança de Redes;
- Segurança de Redes e Sistemas;



- Segurança de Redes sem Fio;
- Tratamento de Incidentes de Segurança;
- Requisitos de Software;
- Estimativas de Software;
- Modelagem e Gestão de Processos;
- Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional.

Concluído, o Plano de Capacitação de TI será encaminhado à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCT para ser incluído no Plano Anual de Capacitação, conforme o Decreto nº 5705, de 23 de fevereiro de 2006.

## 10. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

O orçamento contempla os recursos necessários à realização das ações definidas neste PDTI.

Necessidade	Ação	Orçamento Estimado
N1 - Aprimoramento da Governança de TI na Administração Central do MCT.	N1A1 - Contratar serviços de implementação de processos de governança e gerenciamento de serviços de TI.	6.000.000,00
	N1A2 - Contratar serviços de implementação da gestão por processos nas unidades da Administração Central do MCT.	200.000,00
N10 - Manutenção/ampliação do parque computacional da Administração Central do MCT visando à eficiência e eficácia das atividades do órgão.	N10A1 - Adquirir microcomputadores e notebooks para substituição de equipamentos obsoletos em relação à estrutura da Rede do MCT.	1.275.000,00
	N10A2 - Prover a modernização tecnológica da Divisão de Obras e Engenharia - DIOE.	131.000,00
	N10A3 - Adquirir impressoras de pequeno porte para fins de sustentabilidade e continuidade das atividades das áreas de negócio.	14.400,00
	N10A4 - Adquirir equipamentos específicos para suporte ao sistema de gerenciamento eletrônico de documentos – GED.	7.500,00

N11 - Substituição do sistema convencional de telefonia do MCT pelo serviço de Voz sobre IP – VoIP considerando que o Órgão conta com uma rede capaz de absorver esse serviço, o que irá acarretar em uma significativa redução dos custos com ligações.	N11A1 - Implantar o Serviço de Voz sobre IP – VoIP.	600.000,00
N12 - Modernização dos locais destinados a reuniões e auditórios, preparando-os para videoconferências e apresentações multimídia, visando ampliá-los para atender às necessidades tecnológicas de comunicação interna e externa do órgão.	N11A1 - Implantar solução de transmissão de imagem via <i>streaming</i> .	100.000,00
	N11A2 - Implantar sistemas de projeção compostos por mesa e lousa digitais para utilização em videoconferência.	160.000,00
	N11A3 - Implantar equipamentos multimídia para informatização dos ambientes de reuniões utilizados pela Administração Central do MCT.	48.000,00
N13 - Modernização e Ampliação dos serviços de rede da Administração Central do MCT visando atender às crescentes demandas do órgão.	N13A1 - Elaborar Projeto Piloto de Computação em Nuvem.	200.000,00
	N13A2 - Ampliar a capacidade de armazenamento e processamento dos dados institucionais ( <i>Storage</i> ).	300.000,00
	N13A3 - Prover a modernização tecnológica dos servidores físicos de rede.	1.500.000,00
	N13A4 - Atualizar as licenças de sistemas operacionais, sistema gerenciador de banco de dados e aplicativos de gerenciamento e controle dos serviços de rede.	800.000,00
	N13A5 - Ampliar e atualizar as ferramentas que suportam a segurança da informação.	500.000,00

	N13A7 - Implantar estrutura de monitoramento dos serviços de rede (NOC/SOC).	95.000,00
	N13A8 - Ampliar a capacidade de armazenamento das cópias de seguranças e as licenças dos agentes automáticos.	150.000,00
	N13A9 - Atualizar os serviços básicos de sustentação da rede de computadores.	200.000,00
	N13A10 - Ampliar o uso de virtualização de servidores no MCT.	300.000,00
N14 - Manutenção e ampliação da capacidade de conectividade da rede local da Administração Central do MCT, visando suprir as demandas recebidas, bem como aumentar sua eficiência, confiabilidade e segurança.	N14A1 - Ampliar o número de portas nos <i>switches</i> de núcleo e de borda visando adequar a capacidade de conexão à rede às novas necessidades.	400.000,00
	N14A2 - Ampliar o número de segmentos monitorados da rede contra intrusões.	100.000,00
	N14A3 - Revisar e ampliar a área iluminada pela rede <i>wireless</i> do MCT.	100.000,00
	N14A4 - Consolidar os sistemas de gerenciamento da rede em interface única.	150.000,00
	N14A5 - Ampliar a capacidade dos estabilizadores e no-breaks do MCT.	1.000.000,00
	N14A6 - Monitorar os fluxos de dados dos segmentos de rede para melhorar sua performance.	50.000,00

N15 - Manutenção e ampliação de links de acesso à rede externa ( <i>internet</i> ) visando subsidiar as atividades de suporte à implantação e publicação das páginas demandadas à CGTI, bem como apoiar as atividades de segurança.	N15A1 - Manter o serviço de comunicação entre o Edifício Sede, o Setor Policial Sul e a RNP visando acesso à internet (Redecomep).	144.000,00
	N15A2 - Adquirir um link de comunicação empresarial com tecnologia ADSL para testes de acessibilidade e segurança.	6.000,00
N16 - Dar continuidade à implementação das ações de Segurança da Informação no âmbito da Administração Central do MCT.	N16A1 - Ampliar o sistema de monitoramento (CFTV) para atender ao complexo do Setor Policial Sul.	1.500.000,00
	N16A2 - Implantar nova solução de controle de acesso físico no âmbito da Administração Central.	250.000,00
	N16A3 -- Implementar solução de segurança patrimonial para a Biblioteca Central do MCT.	150.000,00
N17 - Elaboração de projeto piloto de certificação digital, visando à disponibilização de uma tecnologia que prevê mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade.	N17A1 - Implementar uma estrutura de certificação digital baseada no ICPEdu no âmbito da Administração Central do MCT.	100.000,00
N18 - Manutenção do serviço de suporte a infraestrutura, visando assegurar continuidade aos serviços de rede oferecidos ao Ministério.	N18A1 - Contratar empresa para prestação de serviço de suporte a infraestrutura, incluindo monitoria, atendimento a demandas e desenvolvimento de projetos.	4.000.000,00

N19 - Manutenção do serviço de suporte ao usuário (Central de Serviços), visando assegurar a brevidade e continuidade das atividades, e minimizar o impacto nos negócios causados por eventuais interrupções dos equipamentos, sistemas e softwares.	N19A1 - Contratar serviço continuado para suporte ao usuário.	2.500.000,00
N21 - Manutenção dos sistemas corporativos que suportam o negócio das áreas meio e fim da Administração Central do MCT. (Anexo C)	N21A1 - Contratar serviço de manutenção dos sistemas corporativos em uso pelas áreas de negócio da Administração Central do MCT.	900.000,00
N22 - Modernização tecnológica de sistemas corporativos do MCT.	N22A1 - Modernizar o Sistema de Informações Gerenciais do MCT (SIGMCT).	1.030.000,00
	N22A2 - Modernizar o Sistema de Gestão da Lei de Informática (SIGPLANI).	600.000,00
	N22A3 - Modernizar o sistema de controle de frequência.	80.000,00
	N22A4 - Modernizar o Portal do MCT.	450.000,00
	N22A5 - Modernizar a Intranet do MCT.	
	N22A6 - Modernizar o Portal da Semana de C&T.	

N23 - Desenvolvimento de sistemas/módulos corporativos que visem prover as áreas meio e fim da Administração Central do MCT de ferramentas que potencializem o desempenho de suas atividades.	N23A1 - Desenvolver o Sistema de Informações de Biossegurança – SIB, conforme o Decreto 5.591, de 22 de novembro de 2005.	980.000,00
	N23A2 - Desenvolver o Sistema de Avaliação de Desempenho individual e institucional, conforme o Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010.	176.000,00
	N23A3 - Desenvolver sistema para o gerenciamento de informações da área de licitações e contratos.	88.000,00
	N23A4 - Desenvolver o módulo de Credenciamento do Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA).	120.000,00
	N23A5 - Desenvolver o sistema de cooperação internacional (SIGECI-MCT).	316.000,00
	N23A6 - Desenvolver sistemas corporativos oriundos do levantamento de necessidades e por solicitações não previstas.	1.500.000,00
N24 - Continuidade dos aplicativos que sustentam as atividades operacionais e finalísticas das áreas de negócio do MCT.	N24A1 - Renovar/substituir licenças de aplicativos que sustentam as atividades operacionais e finalísticas das áreas de negócio do MCT.	250.000,00
N25 - Disponibilização de aplicativos necessários ao desempenho das atividades exercidas no MCT.	N25A1 - Adquirir aplicativos que sustentem as atividades meio e finalísticas do MCT.	600.000,00
TOTAL		30.120,900,00

## 11. CONCLUSÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Ministério da Ciência e Tecnologia tem contribuído para a melhoria do processo de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Central do MCT, em consonância com as determinações legais e melhores práticas de governança e gestão de TI.

A definição da vigência bienal deste PDTI constituiu-se em uma escolha estratégica. Nesse período pretende-se adquirir maior maturidade no processo de elaboração do planejamento das ações de TI e maior envolvimento e integração com as demais áreas de negócio do MCT, por meio da participação decisória do CSTI.

A área de tecnologia da informação, cada vez mais, mostra-se como unidade estratégica que apóia e suporta o processo de tomada de decisões e, nesse contexto, o efetivo cumprimento das ações previstas neste PDTI traduz-se em oportunidades para agregar valor ao negócio, possibilita maior monitoramento da gestão de TI e minimiza os riscos.

A construção desse consenso corporativo servirá de modelo para o estabelecimento de um processo capaz de acompanhar e viabilizar o alcance das metas estabelecidas, propiciando as condições necessárias para que a Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação exerça seu papel de gestor das ações de TI, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do MCT.



## ANEXO A – GLOSSÁRIO

**Controle de Acesso:** processo que limita e controla o acesso a recursos de um sistema de computador; um controle lógico e físico com a finalidade de proteger contra entrada ou uso não autorizados. (COBIT 4.1)

**Execução Direta:** realizada pelos órgãos e entidades da Administração por seus próprios meios.

**Execução Indireta:** o órgão ou entidade contrata terceiros para a execução sob os regimes de: empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, tarefa ou empreitada integral.

**Melhores práticas:** atividade ou processo provado, usado com sucesso por múltiplas organizações. (COBIT 4.1)

**Modernização tecnológica:** mudança de infraestrutura de hardware e/ou software.

**Módulo:** é a parte do sistema responsável por uma tarefa específica e bem definida.

**Performance:** Em TI, a implementação real ou o fato de atingir o objetivo de um processo. (COBIT 4.1)

**Risco:** Em negócios, o potencial de que uma certa ameaça irá explorar as vulnerabilidades de um recurso ou grupo de recursos para causar perda e/ou prejuízos. (COBIT 4.1)

**Sistemas Corporativos:** sistemas de informação mantidos ou desenvolvidos pelo MCT.

**Software Aplicativo:** softwares comerciais (de prateleira).

**Tecnologia da informação:** refere-se ao hardware, software, comunicação e outras facilidades usadas para entrada de dados, armazenagem, processamento, transmissão e saída de dados de qualquer forma. (COBIT 4.1)

## ANEXO B – PORTARIA Nº 758, DE 3 DE OUTUBRO DE 2006

### Regimento Interno da Secretaria-Executiva

Art. 55. À Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação compete:

I - planejar, coordenar, orientar, controlar, formular e avaliar os planos e programas relativos à execução das atividades na área de informática, no âmbito da Administração Central do Ministério;

II - propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação e manutenção das atividades relativas à informática;

III - coordenar e acompanhar o desenvolvimento de métodos, procedimentos, planos, programas, projetos e atividades de desenvolvimento em informática para a Administração Central do Ministério;

IV - prestar orientação técnica e normativa à Administração Central, unidades de pesquisa e entidades vinculadas ao Ministério, inclusive visando à integração entre Administração Central e suas entidades vinculadas, bem como entre outros órgãos do Governo Federal;

V - estimular, promover e coordenar a realização de estudos, pesquisas e eventos, visando o desenvolvimento e à absorção administrativa na área de informática;

VI - coordenar as atividades de avaliação dos planos setoriais, visando à racionalização dos investimentos de informática e a proposição de subsídios para a elaboração do orçamento de informática;

VII - propor e implementar medidas visando à racionalização do uso dos recursos de informática, inclusive definindo e implementando padrões de equipamentos de informática e programas de computador a serem adotados na Administração Central do Ministério;

VIII - pronunciar-se, previamente, em processos relativos à aquisição de bens e serviços de informática, bem como em projetos de sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;

IX - emitir parecer técnico sobre a contratação de consultorias externas específicas para atuar na área de informática;

X - propor e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos julgados necessários ao desempenho dos projetos de informática, em articulação com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos;

XI - promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com os órgãos centrais dos Sistemas de Informática, com vistas ao aperfeiçoamento e ao aprimoramento da atuação da Coordenação-Geral; e

XII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 56. À Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas compete:

I - coordenar a implementação, a utilização e a avaliação do processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados;

II - colaborar no planejamento, orientar, executar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios no âmbito da Administração Central do Ministério;

III - definir normas, padrões e procedimentos para criação, utilização e administração das bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério;

IV - estabelecer procedimentos para assistência técnica aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;

VI - apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;

VII - avaliar e decidir sobre a aquisição de sistemas informatizados, bem como coordenar o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados desenvolvidos por terceiros para uso no âmbito da Administração Central do Ministério;

VIII - gerir a execução dos contratos relativos aos sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério; e

IX - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 57. À Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas compete:

I - desenvolver e manter os sistemas informatizados que permitam agilizar as atividades da Administração Central do Ministério, dotando de informações gerenciais necessárias à tomada de decisões;

II - subsidiar o planejamento, desenvolver, implementar, acompanhar, atualizar e otimizar os recursos e as atividades de desenvolvimento de sítios, no âmbito da Administração Central do Ministério;

III - efetuar o levantamento de necessidades de sistemas informatizados para o planejamento do seu atendimento;

IV - modelar, desenvolver, implementar, acompanhar, manter, avaliar e otimizar os sistemas informatizados no âmbito da Administração Central do Ministério;

V - prestar assistência técnica aos usuários de informática, na instalação, utilização e operação dos sistemas informatizados, desenvolvidos localmente e os adquiridos de terceiros;

VI - implementar processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados, promover a avaliação e aperfeiçoamento dos mesmos, incorporando ou adaptando tecnologias, metodologias e ferramentas que promovam a qualidade e produtividade;

VII - propor padrões, normas e procedimentos relativos à estruturação e desenvolvimento de sistemas informatizados;

VIII - realizar estudos para avaliação e aquisição de ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas informatizados;

IX - realizar avaliações e propor melhorias nos sistemas informatizados e produtos desenvolvidos;

X - propor a definição de padrões e modelos de dados para utilização nos sistemas informatizados; XI - planejar, implementar e administrar as bases de dados no âmbito da Administração Central do Ministério; e

XII - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 58. À Coordenação de Gerência de Rede, com relação aos recursos de informática da Administração Central do Ministério, compete:

I - promover e coordenar a elaboração de projetos para execução de atividades relacionadas com o estudo, implantação, modernização, avaliação de produtos e serviços, aquisição, expansão, remanejamento, segurança e utilização dos recursos computacionais, visando a sua compatibilidade e integração;

II - promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, com vistas a identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infra-estrutura dos recursos de informática;

III - propor adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e procedimentos para o uso eficiente dos recursos, equipamentos de informática e programas de computador, bem como definir os padrões para a estruturação da comunicação de dados e de teleprocessamento;

IV - propor a adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e definir procedimentos, de forma a promover o maior nível de segurança física e lógica do ambiente de informática, inclusive com relação às interconexões com outros ambientes;

V - planejar, implementar e controlar as interconexões com outras redes;

VI - gerenciar a rede de computadores, promovendo o controle e a conservação dos dados e equipamentos de informática, inclusive na instalação;

VII - supervisionar e controlar os meios de comunicação de dados, avaliando o desempenho e a utilização dos recursos;

VIII - apoiar as atividades da Comissão Permanente de Licitação do Ministério nas aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação;

IX - gerir a execução dos contratos relativos aos bens e serviços de infra-estrutura de informática; e

X - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

Art. 59. À Divisão de Atendimento ao Usuário compete:

I - prestar assistência aos usuários na instalação, utilização e operação dos recursos computacionais, assegurando os serviços de assistência técnica de informática da Administração Central do Ministério;

II - acompanhar e avaliar a prestação de serviços computacionais realizado por terceiros, prestando orientação técnica aos usuários;

III - supervisionar as ações dos técnicos responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática da Administração Central do Ministério;

IV - supervisionar e controlar a instalação de programas de computador em todas as unidades da Administração Central do Ministério, garantindo a legalidade das cópias;

V - supervisionar, controlar e realizar levantamentos dos recursos computacionais da Administração Central do Ministério;

VI - instalar e remover adequadamente os equipamentos de informática, garantindo a integração e conectividade dos mesmos à rede interna;

VII - promover a guarda dos sistemas desenvolvidos por terceiros utilizados na Administração Central do Ministério; e

IX - executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

## ANEXO C – CATÁLOGO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

	<b>Sistema</b>	<b>Descrição</b>
1	Base de Conhecimento	Armazena informações sobre sistemas usados pelo MCT, auxiliando a equipe técnica na resolução de problemas conhecidos e de dúvidas frequentes.
2	Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA	Registra informações de todas as instituições de direito público ou privado que criam ou utilizam animais com fins científicos e de suas respectivas Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUAs e Biotérios, conforme estabelecido na Lei n.º 11.794, de 08 de outubro de 2008 e em seu decreto regulamentador.
3	Catálogo de Sistemas do MCT - Catálogo	Mantém informações sobre os sistemas instalados no ambiente do MCT.
4	Convites	Cadastra os convites dirigidos ao Ministro da Ciência e Tecnologia.
5	Encontro de Qualidade e Produtividade em Software - EQPS	Cadastra os participantes do Encontro da Qualidade e Produtividade em Software.
6	Exames Periódicos	Controla e mantém histórico dos exames periódicos dos servidores do MCT, identificando os tipos de exames necessários, por sexo e faixa etária, e auxiliando o agendamento de perícias médicas.
7	<i>Front end</i> do SIGMCT	Site de disponibilização de acesso a algumas informações contidas no SIGMCT. Também é a porta de entrada para o SIGMCT, pois é nele que o usuário efetua o login para acessar o sistema.
8	<i>Front end</i> do Sistema de Biblioteca de Política em Ciência e Tecnologia	<i>Front end</i> do sistema de biblioteca do MCT. Disponibiliza informações sobre a biblioteca, serviços, produtos, acervos e coleções.

9	Fundo Setorial da Tecnologia da Informação -CT-Info	Permite a geração de boletos para pagamentos relativos às obrigações decorrentes da Lei de Informática (8248/91 e suas revisões posteriores) referentes aos recolhimentos para o fundo CTInfo/FNDCT da contrapartida de empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática.
10	Fundos Setoriais	Controla e auxilia no planejamento dos recursos dos fundos setoriais e fluxo dos projetos para ações de fundos setoriais. Possibilita, também, anexar outros documentos ao fundo setorial.
11	Indicadores de C&T	Sistema para coleta e repositório de dados que possibilitam a geração das tabelas de indicadores de Ciência e Tecnologia geradas e publicadas no país pelo MCT, permitindo a fácil recuperação das informações e a padronização dos dados enviados pelos estados e coletados de outras fontes para geração dos indicadores à comunidade científica, aos formuladores de políticas aos legisladores, à imprensa, aos pesquisadores, estudantes e à sociedade em geral.
12	Intranet do MCT	Fornecer serviços dinâmicos e de fácil acesso, visando aumentar a interação entre o MCT e seus funcionários. Alguns serviços oferecidos: notícias, documentos, solicitação de suporte, acesso a sistemas internos do MCT, downloads, agenda de compromissos e consultas em geral.
13	Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC	Registra informações do questionário "Levantamento de Necessidades de Capacitação" dos funcionários do MCT.
14	Mapa Cidadania	Consiste no Mapa de Ações Sociais do MCT, que inclui as ações nos territórios da cidadania.
15	Portal BCH	Sítio que disponibiliza informações sobre o Protocolo de Cartagena (regulamenta os movimentos transfronteiriços de organismos vivos modificados) e sobre o CIISB pelos usuários autorizados a inserir conteúdo. Coletar e disponibilizar automaticamente no portal, as informações cadastradas pelo Brasil no Portal Central do CIISB.

16	Portal CTNBio	Sítio da CTNBio que disponibiliza informações sobre Política Nacional de Biossegurança relativa a OGM, bem como de normas técnicas de segurança e pareceres técnicos referentes à proteção da saúde humana, dos organismos vivos e do meio ambiente, para atividades que envolvam a construção, experimentação, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, armazenamento, liberação e descarte de OGM e derivados e também informações diversas sobre os trabalhos e organização da CTNBio.
17	Portal CTNBio - Consulta de Processos	Disponibiliza interfaces de consulta a processos relacionados a certificados de Qualidade em Biossegurança - CQB, comercialização, importação e liberação planejada relativos às instituições que desenvolvem atividades com organismos geneticamente modificados.
18	Portal da ReNE	Sítio que disponibiliza informações a sociedade e a comunidade científica e tecnológica informações sobre expansão, consolidação, aperfeiçoamento e modernização do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I).
19	Portal do Ano Internacional do Planeta Terra - AIPT	Divulga, junto à sociedade, a importância das Ciências da Terra para o bem-estar comum e para um mundo sustentável, assegurando a utilização efetiva do conhecimento acumulado pelos milhares de geocientistas de todo o planeta.
20	Portal do MCT	Consiste no sítio de informações e sistemas que visa dotar a sociedade e a comunidade científica e tecnológica de informações das diversas áreas de C&T; agiliza o processo interno de tomada de decisão; melhora a produtividade e reduz o tempo dispendido na procura de informações no âmbito do MCT.



21	Portal MCT - Consulta Empresas Habilitadas, Produtos e Modelos Aprovados	Disponibiliza interface de consulta aberta aos usuários do Portal do MCT para visualização dos dados cadastrais das empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática, e dados referentes aos produtos e modelos aprovados segundo portaria interministeriais MCT/MDIC/MF.
22	Portal MCT - Relatório de Pagamentos já Compensados	Disponibiliza interface de acesso restrito a usuários da SEPIN/MCT identificados por login e senha que permite consultar os pagamentos já compensados no Banco do Brasil relativos às obrigações decorrentes da Lei de Informática (8248/91 e suas revisões posteriores) referentes aos recolhimentos para o fundo CTInfo/FNDCT da contrapartida de empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática (Depósitos Trimestrais, Recursos Financeiros, Opções de Investimento e Parcelamento de Débitos).
23	Publicare	Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (CMS) utilizada na construção de sites do MCT
24	Reserva de Sala e Auditório	Cadastra a reserva de salas e equipamentos (Módulos usuário** e administrativo).
25	Sistema de Acompanhamento de Representações do MCT - SAR	Registra e acompanha as representações (conselhos, grupos de trabalho e comissões) das quais o MCT participa como proponente ou apenas como membro.
26	Sistema de Acompanhamento Legislativo - SAL	Cadastra todas as proposições realizadas no Congresso Nacional referentes às atuações do Ministério da Ciência e Tecnologia e acompanha seu andamento, bem como cadastra, gerencia e acompanha os pareceres técnicos realizados pelos analistas do MCT referentes a cada proposição.

27	Sistema de Avaliação de Desempenho - SAGD	Auxilia o processo de avaliação, tendo em vista o disposto no Decreto n.º 3.762/2001 e na Portaria MCT n.º 291/2001 que disciplinam o processo de avaliação de desempenho individual dos servidores ocupantes de cargo efetivo do MCT, integrantes das carreiras de ciência e tecnologia, visando possibilitar o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT.
28	Sistema de Avaliação dos Servidores - SASMCT	O Sistema permite o monitoramento sistemático do desempenho individual e das equipes de trabalho do MCT, visando ao alcance das metas do PPA e servindo como referência para o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia.
29	Sistema de Cadastro de Equipamentos	Controla configuração, garantia, assistência técnica e localização física dos equipamentos de informática existentes no MCT e que estejam sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI.
30	Sistema de Controle de Frequência – Ponto Eletrônico	Sistema desenvolvido para substituir o registro do ponto em catracas eletrônicas, permitindo que os funcionários do MCT registrem suas entradas, saídas, faltas e justificativas diretamente no sistema através da Intranet.
31	Sistema de Controle de Incentivos a Pesquisa e Desenvolvimento - FORMPD	Coleta, controla e acompanha as informações enviadas anualmente pelas pessoas jurídicas, referentes às atividades dos seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica realizadas no exercício fiscal de cada ano, nos termos do Capítulo III da Lei nº 11.196, de 2005, do Decreto nº 5.798, de 2006 e conforme Portaria MCT nº 327, de 29.04.2010.
32	Sistema de Controle de Segurança - SISEG	Controla o acesso aos sistemas desenvolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação - CGTI no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT.

33	Sistema de Controle de Transporte - COTRAN	Auxilia a Divisão de Serviços Gerais - DISG na execução, controle e acompanhamento das requisições de veículos efetuadas pelos servidores e colaboradores do MCT no âmbito da administração central.
34	Sistema de Gerenciamento de Atividades - SGA	Controla a agenda de compromissos, bem como o encaminhamento, prazo e prioridade das demandas de cada unidade. Contém outras funcionalidades como o controle de ligações, controle de documentos gerados e módulo de convites.
35	Sistema de Gerenciamento de Atividades da Secretaria Executiva - SGA SEEXEC	Controla a agenda de compromissos, bem como o encaminhamento, prazo e prioridade das demandas da Secretaria Executiva. Contém outras funcionalidades como o controle de ligações, controle de documentos gerados e módulo de convites.
36	Sistema de Gerenciamento de Atividades do Ministro - SGA Agenda do Ministro	Controla a agenda de compromissos, bem como o encaminhamento, prazo e prioridade das demandas do ministro da Ciência e Tecnologia. Contém outras funcionalidades como o controle de ligações, controle de documentos gerados e módulo de convites.
37	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPLANI - Módulo CADASTRO	Mantém informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos módulos do sistema SIGPLANI
38	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPLANI - Módulo CATEC	Mantém atualizadas informações básicas de entidades que realizam no Brasil projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D em Informática, para auxiliar a Secretaria de Política de Informática - SEPIN nas análises dos projetos que realizam sob a Lei de Informática, a fim de tornar essas informações mais transparentes, como também divulga a capacitação brasileira em geração de tecnologia em TICs.

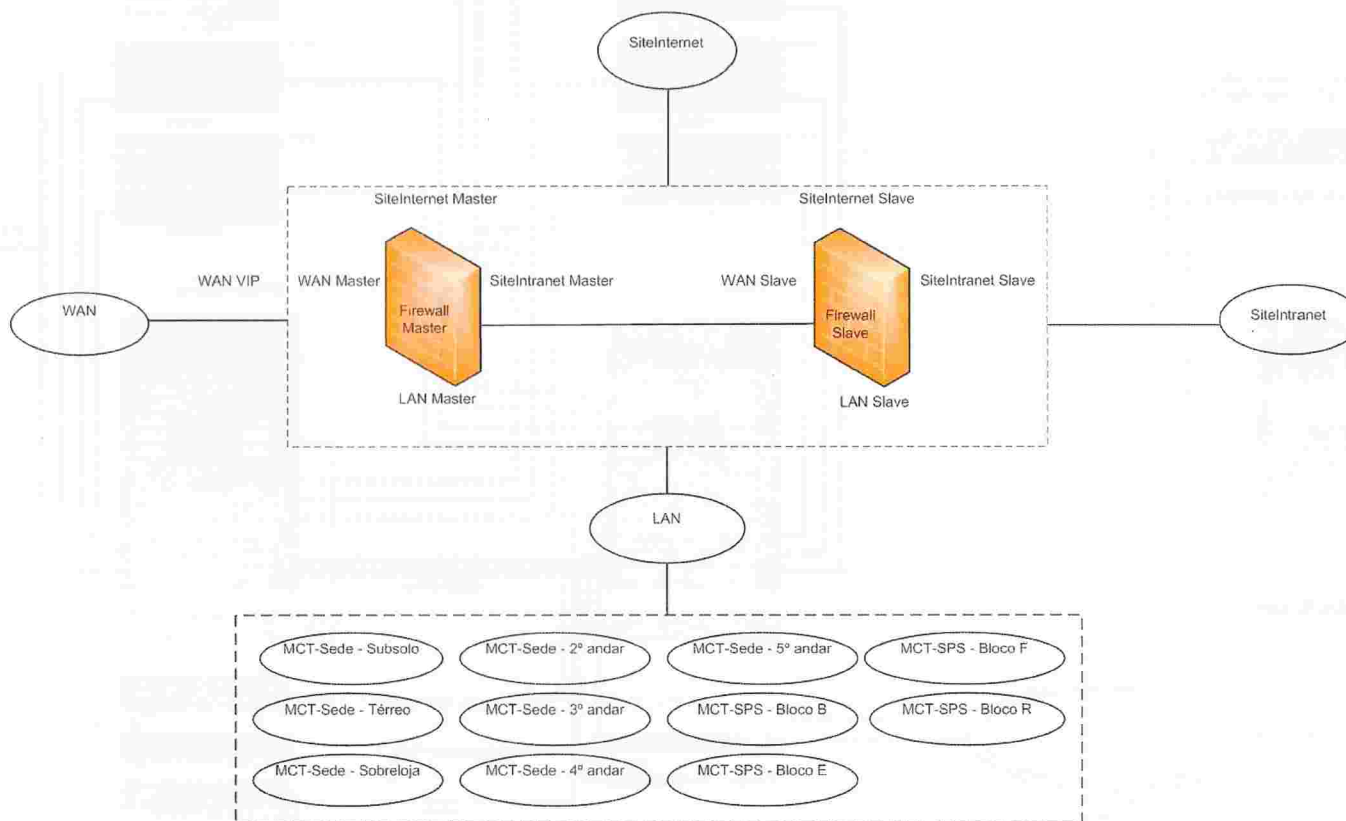
39	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Inadimplentes	Coleta dados, de anos anteriores, referentes aos compromissos decorrentes da fruição dos incentivos fiscais da Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a emissão pelo MCT/SEPIN de Notificação, positiva ou negativa, de quitação desses compromissos legais. (Relatório Demonstrativo Anual).
40	Sistema de Gestão da Lei de Informática - SIGPlani - Módulo Modelos	Permite que as empresas fabricantes de bens de informática e automação solicitem aprovação de novos modelos de produtos já habilitados e relacionados nas portarias conjuntas de reconhecimento do direito à fruição da isenção/redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.
41	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo P&D	Permite a captura de dados sobre objetivos, áreas de atuação e recursos investidos das empresas em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e auxilia os técnicos da Secretaria de Política de Informática - SEPIN quanto à análise e julgamento dos pleitos de produtos.
42	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Parecer RDA	Permite à Secretaria de Política de Informática - SEPIN avaliar e julgar o conteúdo das informações do relatório demonstrativo enviadas pelas empresas fabricantes de bens de informática incentivadas, relativos ao Relatório Demonstrativo Anual.
43	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Produtos	Coleta dados referente a pleitos para concessão dos incentivos de que trata a Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a publicação da Portaria Interministerial em caso de aprovação, ou de Ofício do MCT/SEPIN em caso de arquivamento. (Regulamentação: Portaria Interministerial MCT/MDIC 501 de 30 de junho de 2010).
44	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo RDA	Coleta dados referentes aos compromissos decorrentes da fruição dos incentivos fiscais da Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a emissão pelo MCT/SEPIN de Notificação, positiva ou negativa, de quitação desses compromissos legais. (Relatório Demonstrativo Anual).

45	Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Tecnologia Nacional	Coleta dados referente a pleitos de reconhecimento da condição de bens e serviços de informática ou automação com tecnologia desenvolvida no país.
46	Sistema de Informações Gerenciais de Ciência, Tecnologia e Inovação - SIGCTI	Acompanha a execução de todos os níveis do Plano de Ação de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Nacional (PACTI 2007-2010). Permite o acesso às informações sobre a execução do conjunto de ações e programas do PACTI, as atividades realizadas, os documentos publicados, as metas e resultados, a execução financeira e os termos de referências publicados. Permite também controlar o fluxo das demandas, desde a demanda bruta até o plano de investimento, por meio de escritórios virtuais que dão suporte aos trabalhos de cada fundo setorial.
47	Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência e Tecnologia - SIGMCT	Disponibiliza aos dirigentes do MCT um fluxo de informações atualizadas, com vistas à tomada de decisões e à avaliação do andamento e dos resultados das Ações e dos Programas do Plano Plurianual (PPA) do MCT.
48	Sistema de Informações sobre Política de Propriedade Intelectual - FORMICT	Coleta, controla e acompanha as informações enviadas, anualmente, pelos Institutos de Ciência e Tecnologia - ICT, referentes à política de propriedade intelectual da instituição, às criações desenvolvidas no âmbito da instituição, às proteções requeridas e concedidas e aos contratos de licenciamento ou transferência de tecnologia firmados, conforme estabelecido na Portaria MCT n.º 942, de 08 de dezembro de 2006.
49	Sistema de Ouvidoria	É um canal para envio de manifestações, críticas, denúncias, elogios, reclamações ou sugestões sobre os serviços que o Ministério presta, em suas áreas de competência. Promove a participação popular, a transparência e a eficiência no serviço público, com o objetivo de estreitar a integração entre sociedade e governo, na busca da melhoria dos serviços públicos.

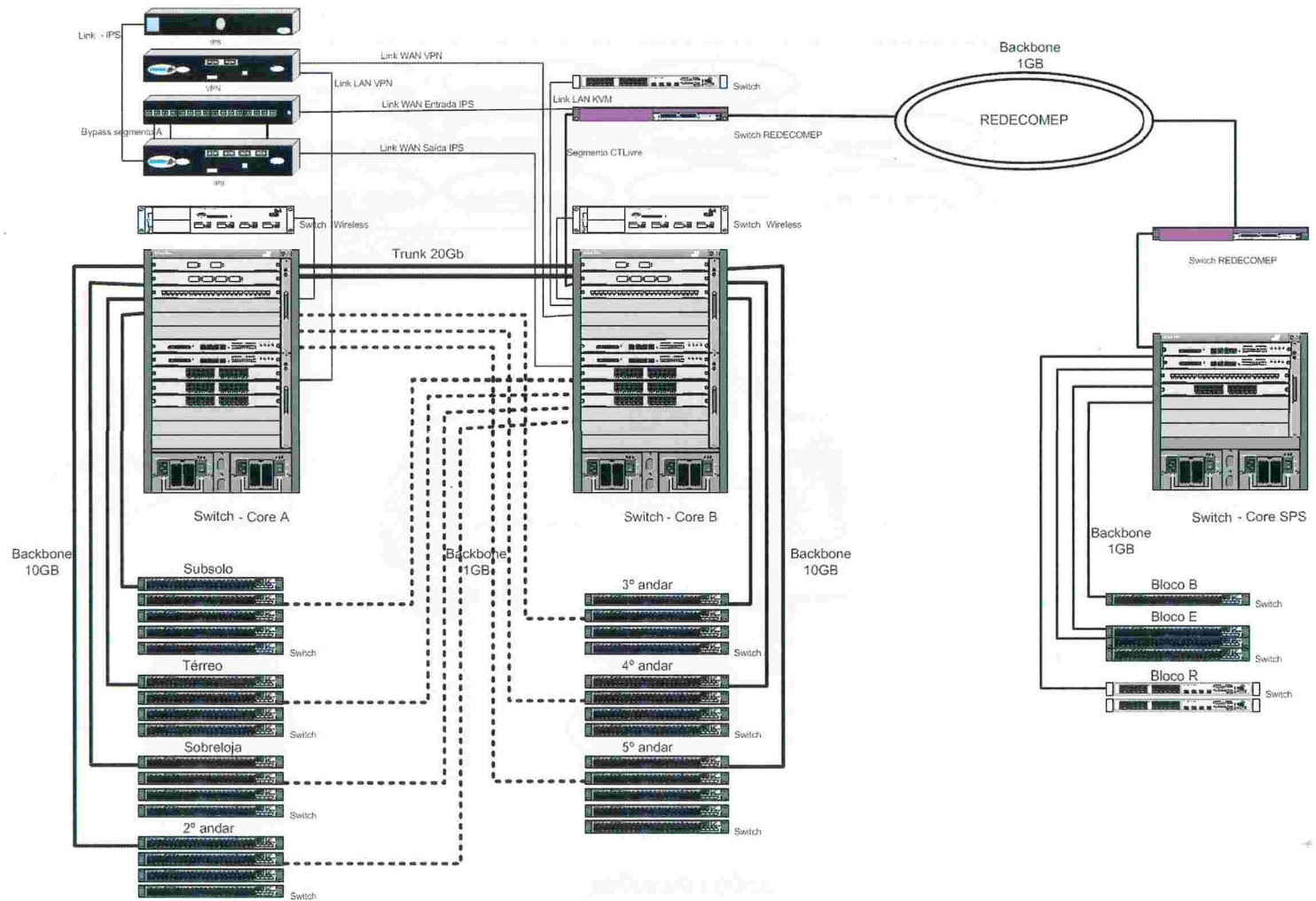
50	Sistema de Programas e Projetos de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SPMP	Controla e acompanha as informações enviadas, anualmente, pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal atuantes em pesquisa, desenvolvimento ou capacitação tecnológica, bem como os órgãos congêneres ao Ministério da Ciência e Tecnologia, estaduais e municipais, referentes aos recursos destinados à inovação alocados às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Portaria MCT n.º 407, de 09 de julho de 2008.
51	Sistema de Suporte Técnico - SUPTEC	Permite a solicitação de suporte (equipamentos, softwares e sistemas sob responsabilidade da CGTI) pelas diversas áreas da administração central do MCT.
52	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH	Permite o cadastro, acompanhamento e manutenção das informações de todas as pessoas físicas e jurídicas que de alguma forma se relacionam com o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT.
53	Sistema Integrado de Gestão Estratégica sobre Cooperação Internacional - SIGECI	Permite a coleta, controle, acompanhamento e processamento de dados referentes a atividades de cooperação internacional em Ciência e Tecnologia, fornecendo aos dirigentes do MCT informações atualizadas de apoio ao planejamento e tomada de decisões, bem como à avaliação do andamento e dos resultados dos acordos firmados.
54	Wi-fi - Módulo Cadastro de Usuário	Cadastra usuários para geração de senha de acesso a rede WI-FI do MCT.

## ANEXO D – DIAGRAMA LÓGICO E FÍSICO DA REDE

Diagrama Lógico



# Diagrama Físico





## ANEXO E – INVENTÁRIO DE ATIVOS

Nome do ativo	Perímetro pai
Aston	Salacofre
Bacon	Salacofre
Bells	Servidores Virtuais
Berners	Salacofre
Boirac	Salacofre
Cail	Antessala - Salacofre
Chain	Servidores Virtuais
Chapman	Salacofre
Coloumb	Servidores Virtuais
Copernico	Servidores Virtuais
Curie	Salacofre
Dion	Servidores Virtuais
Drake	Antessala - Salacofre
Dumont	Servidores Virtuais
Einstein	Salacofre
Estação de Trabalho - PADRÃO	Sede
Fax (Debye)	Antessala - Salacofre
Fitch	Salacofre
Fleming	Servidores Virtuais
Franklin	Servidores Virtuais
Freud	Servidores Virtuais
Galois	Salacofre
Gutenberg	Salacofre
Haley	Salacofre
Heeger	Servidores Virtuais
Herbert	Antessala - Salacofre
Hewlett	Antessala - Salacofre
Ken	Antessala - Salacofre
Keplere	Salacofre
Kevin	Servidores Virtuais
Kilby	Salacofre
Kirk	Servidores Virtuais
Klein	Salacofre
Kurtz	Salacofre
Landau	Servidores Virtuais
Lebaron	Térreo
Liebert	Salacofre
Lowell	Servidores Virtuais
Mary	Salacofre
Mikes	Antessala - Salacofre
Morin	Salacofre
Moura	Servidores Virtuais

Nabuco	Servidores Virtuais
Newmann	Salacofre
Newton	Servidores Virtuais
Niach	Servidores Virtuais
Oppenheimer	Salacofre
Pacti	Antessala - Salacofre
Paladino	Salacofre
Patterson	Salacofre
Petrus	Antessala - Salacofre
Popper	Salacofre
Ptolomeu	Servidores Virtuais
Rhazes	Servidores Virtuais
Rick	Antessala - Salacofre
Rivest	Salacofre
Rossi (Excluido)	Salacofre
Roteador Cisco (CPMBrax)	Antessala - Salacofre
Rubik	Salacofre
Sendex	Salacofre
Shannon	Salacofre
Spencer	Salacofre
Strauss	Salacofre
Swieca	Servidores Virtuais
Tacitus	Salacofre
Tesla	Servidores Virtuais
Torvalds	Servidores Virtuais
Vicat	Salacofre
VM Template Linux	Servidores Virtuais
VM Template Windows Srv 2008 32 bits	Servidores Virtuais
VM Template Windows Srv 2008 64 bits	Servidores Virtuais
Wand	Salacofre
Willard	Salacofre
Wessels	Salacofre
Woods	Salacofre
Zwicky	Salacofre
3Com® SuperStack® 3 Switch 3870 - SEDE Salacofre	Salacofre
3Com® SuperStack® 3 Switch 3870 (1) - Bloco R	Bloco R
3Com® SuperStack® 3 Switch 3870 (2) - Bloco R	Bloco R
Switch - WX 4400 A - SEDE Sala-Cofre	Salacofre
Switch - WX 4400 B - SEDE Sala-Cofre	Salacofre
Switch 8807 3com - Bloco F	Bloco F
Switch 8814 - Core A - SEDE Sala-Cofre	Salacofre
Switch 8814 - Core B - SEDE Sala-Cofre	Salacofre
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (1) - Bloco B	Bloco B
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (1) - Bloco E	Bloco E
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (1) - SEDE 2o. andar	2º Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (1) - SEDE 3o. andar	3º Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (1) - SEDE 4o. andar	4º Andar

Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (1) - SEDE 5o. andar	5° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (1) - SEDE Sobreloja	Sobreloja
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (1) - SEDE Subsolo	Subsolo
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (1) - SEDE Térreo	Térreo
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (2) - Bloco E	Bloco E
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (2) - SEDE 2o. andar	2° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (2) - SEDE 3o. andar	3° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (2) - SEDE 4o. andar	4° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (2) - SEDE 5o. andar	5° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (2) - SEDE Sobreloja	Sobreloja
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (2) - SEDE Subsolo	Subsolo
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (2) - SEDE Térreo	Térreo
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (3) - SEDE 2o. andar	2° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (3) - SEDE 3o. andar	3° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (3) - SEDE 4o. andar	4° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (3) - SEDE 5o. andar	5° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (3) - SEDE Sobreloja	Sobreloja
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (3) - SEDE Subsolo	Subsolo
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (3) - SEDE Térreo	Térreo
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (4) - SEDE 2o. andar	2° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (4) - SEDE 3o. andar	3° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (4) - SEDE 4o. andar	4° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (4) - SEDE 5o. andar	5° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (4) - SEDE Sobreloja	Sobreloja
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (4) - SEDE Subsolo	Subsolo
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (4) - SEDE Térreo	Térreo
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (5) - SEDE 5o. andar	5° Andar
Switch Super Stack 4 5500G-EI 3Com (5) - SEDE Subsolo	Subsolo